



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2017

PROCESSO Nº 23110.004650/2017-39

**I – Identificação:** (Título/Objeto da Despesa)

Contratação de curso, na modalidade *in company*, junto à Escola de Administração Fazendária – ESAF: Curso em Licitação de Obras e Serviços de Engenharia- 7ª edição, carga horária de 24 horas e 25 vagas.

**II – Identificação das Partes:**

**UG/Gestão – Repassadora**

**Identificação:** Universidade Federal de Pelotas - UFPel

**UG:** 154047      **Gestão:** 15264

**CNPJ:** 92.242.080/0001-00

**Endereço:** Rua Gomes Carneiro nº 01

**Responsável:** Pedro Rodrigues Curi Hallal      **CPF:** 966240940-87

**Função:** Reitor da UFPel

**UG/Gestão Receptora**

**Identificação:** Escola de Administração Fazendária - ESAF

**UG:** 17009      **Gestão:** 0001

**CNPJ:** 02.317.176/0001-05

**Endereço:** Estrada DF 001 KM 27, 4 Bloco A Lago Sul Brasília/Brasília/DF – CEP 71786-900

**Responsável:** José Maurício de Souza Queiroz      **CPF:** 256.773.300-00

**Função:** Diretor Regional ESAF – matrícula 101889

**III – Justificativa:** (Motivação/ Cronograma físico)

A descentralização de crédito justifica-se no intuito de atender a demanda de capacitação, visando o aperfeiçoamento e a especialização dos servidores da instituição. O curso será destinado aos profissionais que atuam na área de licitação, contratação e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia, lotados nas Pró-reitorias Administrativa e de Planejamento da UFPel.

Cronograma:

- Período de Planejamento: 18/05 a 16/06/2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

- Período do Curso: 19 a 21 de junho de 2017;  
- Período de avaliação e relatório: 22/06 a 17/07/2017.  
Despesa prevista: R\$ 4.613,12 (quatro mil, seiscentos e treze reais e doze centavos).

**IV – Relação entre as partes:** (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:

**Compete a Repassadora:**

- a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a realização do TED;
- b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos responsáveis e publicação no portal da UFPel;
- c) o Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;
- d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para a Coordenação de finanças/PRA;
- e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência.
- f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

**Compete a Receptora:**

- a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

**V – Previsão Orçamentária:** (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	PI	Valor
087722	0100	339036	154185	M4572G0100N	R\$ 3.240,00
		339147			R\$ 648,00
		339030			R\$ 149,12
		339039			R\$ 576,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**VI – Vigência:**

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 17 de julho de 2017, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

**VII – Data da publicação:**

Pelotas/RS, 05 de junho de 2017.

**Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal**  
Reitor da UFPel

**Diretor Regional / ESAF**